



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022024-CI/SEMED.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO	Nº 002/2022.	
MODALIDADE DE	Pregão Eletrônico nº 001/2022.	
ORDENADORA DE	Maria José Maia da Silva.	
PREGOEIRA:	Aldoêmia Régis Corrêa.	
OBJETO:	Aquisição de combustível óleo diesel S-10 terrestre e óleo diesel comum terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e os órgãos a ela vinculados.	
CONTRATO Nº 065/2022.	M. H. Soares Carneiro Comércio EIRELI - EPP.	R\$ 1.554.568,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	28/02/2022 até 28/02/2023.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Fábio Rodrigues da Silva e o Sr. Adson Lira Pinto. Portaria nº 149/2021-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO:

Vieram os autos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEMED e o Contrato Administrativo nº 065/2022-SEMED, cujo objeto é a aquisição de combustível óleo diesel S-10 terrestre e óleo diesel comum terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e os órgãos a ela vinculados, qualificado ao norte, para análise técnica de conformidade.

O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas no edital.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta desta Secretaria e foi recebida neste Controle Interno, no dia 02/03/2022 às 12h25, através do memorando nº 062/2022-SEMED.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

FASE INTERNA:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- Termo de Autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 19/01/2022 (fl. 1);
- Memorando nº 010/2022 do Transporte Escolar, de 18/01/2022, encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos, a solicitando e justificando o quantitativo para aquisição do combustível, com anexo I e anexo II referente ao quantitativo de demandas que subsidia o mapa de estimativa de preços dos itens que farão parte do Termo de Referência (fls. 2/4);
- Nota Técnica nº 019/2021-TRANSPORTE ESCOLAR/SEMED e anexos, de 10/11/2021, expedida pelo Sr. Adson Lira Pinto (fls. 5/10);
- Pesquisas de preços realizada com as seguintes empresas: Derivados de Petróleo Machado LTDA, Alfa Auto Posto LTDA, Auto Posto Nossa Terra LTDA e Valdeir Nicolodi EIRELI – EPP (fls. 11/14);
- Mapa de Levantamento de preços (fl. 15);
- Cópia do protocolo de entrega de cotação para quatro empresas (fl. 16);
- Nota Explicativa, emitida em 26/01/2022 pelo Sr. Rênice Luís Pantoja Pereira (fl. 17);
- Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, de nomeação da Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 18);
- Justificativa para formalização do Pregão Eletrônico assinado pelo Chefe do Núcleo de Transporte e Logística e pela Ordenadora de Despesas, em 19/01/2022 (fls. 19/21);
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas, em 24/01/2022 (fl. 22);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária - De Saldo Orçamentário, informando que as despesas tem adequação orçamentária e financeira, assinado pela Chefe do NAF, em 01/02/2022 (fl. 23);
- Termo de Reserva Orçamentária, demonstrando que existem recursos orçamentários para a despesa, assinado pela Chefe do NAF, em 03/02/2022 (fl. 24);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- Nota de Reserva Orçamentária nº 180, extraído em 03/02/2022, 12.122.0006.2060.0000 3.3.90.30.00 169 0100, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças e pela Ordenadora de Despesas (fl. 25);
- Termo de Referência, aprovado e assinado pelo solicitante Chefe do Núcleo de Transporte e Logística em 18/01/2022 e autorizado pela Ordenadora de Despesas em 24/01/2022 (fls. 26/32);
- Cópia da Portaria nº 149/2021-SEMED, de designação das fiscais de contrato, quais sejam: Sr. Fábio Rodrigues da Silva e o Sr. Adson Lira Pinto (fl. 33); e, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2886, pág. 149, CI nº 86B99BB5, de 14/12/2021 (fl. 34);
- Cópia da Portaria nº 123/2021-SEMED a qual dispõe sobre designação dos pregoeiros e auxiliares (fl. 35); e, suas publicações no Diário Oficial do Estado nº 34.686, página 124, protocolo nº 698897, de 31/08/2021 (fl. 36), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2815, CI nº C763A3A3, de 31/08/2021 (fl. 37);
- Minuta do Edital e seus anexos (fls. 38/67);
- Parecer jurídico nº 005/2022/SEMED de 07/01/2022, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA nº 12.627 por meio do qual se manifesta: “[...]SALVO MELHOR JUÍZO, que, se observadas e supridos os pontos levantados e analisados acima, levando-se em consideração que a documentação apresentada, encontra-se pertinente ao modelo licitatório em análise e os demais requisitos exigidos em lei [...], não haverá óbice aos procedimentos ulteriores.” (fls. 68/71);

FASE EXTERNA:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEMED e seus anexos (fls. 72/101);
- Relação de itens do Pregão Eletrônico nº 001/2022 UASG 927453 (fl. 102).
- Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 27, página 310, em 08/02/2022; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2926, código identificador nº IF5CF358; e, no Mural de Licitações do TCM (fls. 103/107);
- Documentos de habilitação da empresa M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO EIRELI EPP (CNPJ nº 14.379.161/0002-23): documentos do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ato constitutivo da empresa com termo de autenticação da JUCEPA, certificado de licenciamento nº 166806 validade em 16/03/2022, certificado de posto revendedor pela ANP, alvará 2022, licença de operação nº 2021/0000065 com validade até 07/07/2025 balanço patrimonial da empresa, certidão judicial cível negativa, atestado de capacidade técnica e proposta inicial de preços, proposta atualizada para o item 1 e 2 (fls. 108/132);
- Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 001/2022 (fls. 133/137);
- Declarações (fl. 138);
- Resultado por fornecedor emitido pelo compras.gov.br (fl. 139);
- Termo de Adjudicação, assinado pela pregoeira (fl. 140);
- Termo de Homologação, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 141);
- Publicação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 39, página 309, em 24/02/2022 (fl. 142);
- Contrato nº 065/2022-SEMED, de 28/02/2022, assinado pelas partes qualificadas de forma digital e por 2 (duas) testemunhas (fls. 143/148);
- Publicação do Extrato do Contrato nº 065/2022-SEMED, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2939, código identificador nº 715CD047; e, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 41, página 209, edição do dia 02/03/2022 (fls. 149/150).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMED, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006.2060.0000 (SEMED)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 0100

FICHA: 169



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

IV. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via do seguinte contrato:

✓ **CONTRATO Nº 065/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO EIRELI EPP (CNPJ nº 14.379.161/0002-23)**, arrematante dos itens 1 e 2, no valor global de **R\$ 1.554.568,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**, com vigência e execução de 28/02/2022 até 28/02/2023. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 143/148).

O Extrato do Contrato nº 065/2022-SEMED, foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2939, código identificador nº 715CD047; e, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 41, página 209, edição do dia 02/03/2022 (fls. 149/150).

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise da documentação acostada aos autos, constatou-se que o Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEMED e o Contrato Administrativo nº 065/2022-SEMED, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando apto a gerar despesa à Municipalidade. **RECOMENDAMOS:** I. Que sejam publicados os documentos essenciais no Mural de Licitações TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Ressaltamos que a análise de legalidade dos autos foi realizada através do Parecer jurídico nº 005/2022/SEMED (fls. 68/71), emitido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA nº 12.627 por meio do qual se manifesta favorável à prática do ato administrativo.

Alertamos que o memorando de solicitação (fl. 2), a justificativa (fls. 19 e 21) e a Clausula Décima Segunda do Contrato nº 065/2022 (fl. 147) mencionam o Decreto nº 5.450/2005, no entanto, tal instrumento legal foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Quanto ao Edital: nota-se que no subitem 15.4 “o prazo de vigência da contratação será até 31/12/2022”, porém o contrato foi celebrado até 28/02/2023, vale ressaltar que o edital e seus anexos é o documento que fixa as condições de realização da licitação, portanto que regula todo o certame público. Já o Parecer Jurídico (fl. 68/71) faz referência ao “art. 1º, § 1º da Lei nº 10.520/2002”, sendo que a lei citada em seu artigo 1º dispõe apenas de parágrafo único. Assim, recomendamos que tais erros materiais, descritos no parágrafo acima, sejam observados para não se repetirem nos próximos certames.

Santarém/PA, 07 de março de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Rodrigo Pedroso Costa
Controlador Interno da SEMED
Portaria nº 05/2021-CGM.